



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7156 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA RITA
RIBEIRO (*1909 +1984).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA RITA RIBEIRO a atual Rua Nova, no bairro São Geraldo, que tem início na esquina da Rua Sapucaí e término na esquina da Rua Joaquim Benedito de Paula.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de Agosto de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Maria Rita Ribeiro, filha de José Franco Ribeiro e de Maria Rita de Jesus, nasceu na cidade de Silvianópolis e logo veio morar em Pouso Alegre. Casou-se com Gabriel Franco Ribeiro e com ele teve nove filhos: José, João, Benedita, Gonçalves, Irineu, Laercio, Erasmo, Carlos e Otto.

Era conhecida como "Maria Coelha" e foi uma das primeiras moradoras do bairro São Geraldo, onde formou sua família e viveu até a sua morte, em 18 de julho de 1984, aos 75 anos de idade. Maria Rita Ribeiro continua sendo lembrada pelos moradores da comunidade. Seus filhos, bastante conhecidos, sempre residiram no bairro São Geraldo, assim como seus netos, bisnetos, trinotos e tataranetos.

Sala das Sessões, em 4 de Agosto de 2015.


Braz Andrade
VEREADOR